

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025.**

Resposta à consulta formulada por **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, enviada via e-mail no dia **11/12/2025**, às **17h54min**, referente ao edital do **Pregão Eletrônico nº 90014/2025**, que tem por objeto a Contratação, por Sistema de Registro de Preços, de serviços de capa asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia.

**QUESTIONAMENTO:****Segue um pedido de esclarecimento:**

1. No dia **16/12/2025**, considerando que cada licitação é composta por **06 (seis) itens**, solicitamos esclarecimento quanto à **dinâmica de início da fase de lances**.

A sessão será conduzida **com a abertura de um item por vez**, iniciando-se o cronômetro de cada item de forma sequencial, de modo que, ao término do tempo de um item, seja iniciado o item subsequente?

Ou, alternativamente, **todos os itens serão abertos simultaneamente** para apresentação de lances, com **início concomitante dos cronômetros**?

--

Atenciosamente,

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:**

Prezado (a) Licitante,

**LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A,**

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 90014/2025**, segue **resposta**:

A dinâmica de início da fase de lances a forma como a sessão será conduzida quanto à abertura dos itens é prerrogativa do pregoeiro, todos os licitantes

devem estar atentos ao sistema no dia da sessão até que termine a fase de lances.

Bom Jesus da Lapa – BA, 15/12/2025.

**Keila Paula Silva**  
Pregoeira – Determinação nº 737/2025